



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

CNPJ: 01.613.320/0001-80
ADMINISTRAÇÃO 2017 a 2020

DECRETO Nº 088/2017.

Nomeia Servidor Público Municipal em Cargo de
Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, Estado do Pará, no uso de
suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), a partir do dia 14 de fevereiro de 2017, o(a) servidor(a)
abaixo relacionado(a), no cargo de provimento efetivo, lotado(a) no quadro de
pessoal do Município, convocado(a) através do Edital de Convocação nº 001/2017,
conforme segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL		
Classificação	Convocado	Nº da Inscrição
21º LUGAR	EVILA CABRAL DE CARVALHO	101.071

Art. 2 Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da data, o(a)
servidor(a) nomeado(a) na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo
avaliado(a) em Estágio Probatório, de conformidade com a Lei 001/98 – Dispõe
sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – e da Lei
Complementar nº 137/16 – Dispõe sobre o PCCR dos Servidores Públicos
Municipais.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponta, 14 de fevereiro de 2017.


Carlos Feitosa Castro

Prefeito Municipal de São João da Ponta

Evila Cabral de Carvalho

Travessa da Constituição, s/n, Centro, CEP: 68.774-000
São João da Ponta-PA